



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário	
(X) Sim	() Não
26 / 05 / 2016	
<i>Romís Antônio dos Santos</i>	

PROJETO DE LEI N.º 025 / 2016

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

Romís Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Secretaria Mun. De Educ. Cultura, Lazer e Esporte	583
278122701	Implementar Política, Desporto e Lazer	
10190	Aquisição de Veículo	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
01 0092 0092 0092	Alienação de Bens	15.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0205	Secret. Mun. de Obras e Desenv. Urbano	251
154511501	Urbanismo	
10035	Construir, Reformar Praças e Jardins	
449051	Obras e Instalações	
01 0092 0092 0092	Alienação de Bens	15.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 025/2016

DATA DA VOTAÇÃO 22 / 05 / 2016

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

VOYOS A FAVOR

VOYOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO

Secretária Municipal de Controle Interno

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 025/2016

DATA DA VOTAÇÃO 22 / 05 / 2016

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

VOYOS A FAVOR

VOYOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do P.

